

# Sarney não veta proibição de pesquisas

O presidente Sarney decidiu aprovar a lei que disciplinará as eleições presidenciais de novembro sem vetar o artigo que proíbe a divulgação das pesquisas 30 dias antes do pleito. Segundo explicou ontem o porta-voz do Planalto, Carlos Henrique, no texto final da nova lei, que deverá ser sancionada hoje, essa questão foi ignorada e passa a ser arbitrada pela Justiça Eleitoral.

A decisão do presidente contraria vários pareceres jurídicos encomendados por ele próprio — entre eles o do consultor-geral da República, Saulo Ramos, que dava como certo o veto com base no argumento da inconstitucionalidade. O veto à divulgação das pesquisas confrontava-se, de acordo com o consultor, com dois artigos da Constituição ao mesmo tempo: ambos tratam da liberdade da expressão, e estabelecem que “nenhuma lei

conterá dispositivo que possa constituir embaraço à plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social”.

O porta-voz presidencial admitiu, no entanto, a existência de “vários vetos”, e especificou um deles: o voto em trânsito. Sarney vetou essa parte porque acha que o voto de eleitor fora de seu domicílio eleitoral pode “perturbar o processo de apuração de votos” numa eleição tão importante.

Os demais vetos, ele não quis antecipar, lembrando que o projeto, embora esteja na sua versão definitiva, pode sofrer algumas alterações de última hora, além de que cabe ao próprio presidente Sarney dar o sinal verde para a sua divulgação. De acordo com assessores palacianos, Sarney pode reunir alguns jornalistas ainda hoje para explicar os vetos.